



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao segundo dia do mês de dezembro do ano dois mil e vinte, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de S. Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

Medidas excepcionais e temporárias - Covid 19:

Nos termos e para os efeitos do n.º 5, do artigo 3º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, o acesso do público à sala de sessões, deve ser limitado, de modo a assegurar o respeito pelas regras de distanciamento social, uso de máscara obrigatório, e demais orientações da DGS em vigor.

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente -----

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1** - Leitura e aprovação da ata do mês de novembro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de novembro -----

----- **Ponto - 3** - Proposta n.º 17/2020 - Renovação do Protocolo com a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar -----

----- **Ponto 4** - Proposta n.º 18/2020 - Renovação do Protocolo com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação/ atualização -----

----- **Ponto 5** - Proposta n.º 19/2020 - Renovação do protocolo com o Clube Desportivo e Cultural de Caça e Pesca de São Miguel - Renovação/ atualização -----

----- **Ponto 6** - Proposta n.º 20/2020 - Renovação do Protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense - Renovação/ atualização -----

----- **Ponto 7** - Proposta n.º 21/2020 - Regulamento de Registo e Licença de canídeos, gadídeos e furões -----

----- **Ponto 8** - Proposta n.º 22/2020 - Apoios Extraordinarios: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio - Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar -----

----- **Ponto 9** - Proposta n.º 23/2020 - Protocolo com a Cautchú Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto - São Teotónio em Movimento -----

----- **Ponto 10** - Requerimentos para venda na Praça da Zambujeira do Mar durante o ano 2021 -----

--- Paula Maria da Cruz Canena - bancas n.ºs 15 e 16 -----

--- Antónia Bárbara Pereira P. Cruz - bancas n.ºs 17 e 18 -----

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião. -----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção. -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- Não houve nenhum assunto relevante para debater -----

----- **Ponto 2** - Apreciação de expediente: -----

----- Não houve correspondência relevante para apreciação -----

----- **III - ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Leitura da ata da reunião de mês de novembro: -----

----- Foi lida e assinada a ata número doze respeitante à reunião do mês de novembro -----

----- **Ponto 2** - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de novembro: -----

Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de novembro do corrente ano que acusava um total de Disponibilidades na importância de 309.028,10 € (trezentos e nove mil, vinte e oito euros e dez cêntimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

o mês de novembro, no valor de 35.940,60 € (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta euros e sessenta cêntimos) de Receita. E de Despesa o valor de 120.334,80€ (cento e vinte mil, trezentos e trinta e quatro euros e oitenta cêntimos), De Operações de Tesouraria foi recebido o valor de 14.083,08 € (catorze mil, oitenta e três euros e oito cêntimos), e pago o valor de 14.083,08 € (catorze mil, oitenta e três euros e oito cêntimos), tendo a Junta de Freguesia tomado o devido conhecimento.-----

----- **Ponto - 3 - Proposta n.º 17/2020 - Renovação do Protocolo com a Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar** -----

----- Foi presente a proposta n.º 17/2020, que a seguir se transcreve: -----

----- “Proposta n.º17/2020

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL NOSSA SENHORA DO MAR - RENOVAÇÃO

Mantem-se as necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre a Associação Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar e a Freguesia de S. Teotónio

Considerando a necessidade de:

Colaborar com a Junta de Freguesia na prestação de apoio domiciliário a idosos.

Colaborar com a Junta de Freguesia ou realizar por sua iniciativa, ações ou atividades de ocupação de tempos livres de idosos.

Colaborar com a sua participação ou realizar por sua iniciativa as tradições culturais e recreativas habituais na nossa Freguesia.

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a respetiva renovação de protocolo para o ano de 2021, com um apoio financeiro de 3 600,00€.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

S. Teotónio, 26 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 4 - Proposta n.º18/2020 - Renovação do Protocolo com o Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro - Renovação/ atualização:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 18/2020, que a seguir se transcreve:

----- “Proposta n.º18/2020

Assunto: Protocolo com a CDCC – Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro – Renovação/Atualização

Mantem-se as necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Centro Desportivo e Cultural do Cavaleiro e a Freguesia de São Teotónio

Considerando que:

Mantem-se a preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade do Cavaleiro dista da sede de freguesia cerca de 20km.

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, Casinha útil, multibanco, e outros espaços que venham a ser criados.

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o protocolo com um reforço do protocolo para o ano de 2020 no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), com o apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2021.

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 5** -Proposta n.º 19/2020 – Renovação do protocolo com o Clube Desportivo e Cultural de Caça e Pesca de São Miguel - Renovação/ atualização: -----

----- Foi presente a proposta n.º 19/2020, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA N.º 19/2020

ASSUNTO: PROTOCOLO COM O CLUBE DESPORTIVO DE CAÇA E PESCA DE SÃO MIGUEL - RENOVAÇÃO

Mantem-se a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre Clube de Caça e Pesca de São Miguel e a Freguesia de São Teotónio

Considerando que:

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

Existe uma preocupação da Junta de Freguesia na valorização das pessoas e no desenvolvimento das comunidades, considerando que a comunidade de São Miguel dista da sede de freguesia a mais de 10km.

Privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços verdes, polidesportivo, e outros espaços públicos que venham a ser criados.

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar o protocolo com o apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2021.

02-12-2020

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 6 - Proposta n.º 20/2020 - Renovação do Protocolo com a Sociedade Recreativa São Teotoniense - Renovação/ atualização:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 20/2020, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA N.º 20/2020

ASSUNTO: PROTOCOLO COM A SOCIEDADE RECREATIVA SÃO TEOTONIENSE

Considerando:

Que a Sociedade Recreativa SãoTeotoniense tem a Creche os Calculinhos, única resposta social na freguesia destinada a crianças até aos 3 anos de idade;

A atual conjuntura que se vive na sequência da Pandemia do COVID-19, com a implementação de um Plano de contingência com regras muito limitativas;

A Necessidade de criar vários espaços exteriores de forma a permitir entradas/saídas do equipamento independentes para cada faixa etária,

Que privilegia uma política de proximidade da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais na dinamização de esforços comuns.

A Junta de Freguesia pretende auxiliar os encargos de funcionamento/manutenção de infraestruturas públicas, nomeadamente jardins e espaços envolventes do edifício;

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a renovação de protocolo com o apoio financeiro de 13 080,00€ (treze mil e oitenta euros) para o ano de 2021.



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Tenho a hora de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art 16º e da alínea i) e j) do n.º1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 25 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 21/2020 - Regulamento de Registo e Licença de canídeos, gatídeos e furões:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 21/2020, que a seguir se transcreve:

----- “Proposta n.º 21/2020

ASSUNTO: REGULAMENTO DE REGISTO E LICENÇA DE CANÍDEOS, GATÍDEOS E FURÕES

O Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, estabelece as novas regras de identificação dos animais de companhia (entendendo-se como tal cães, gatos e furões, para este efeito), criando, para tal, o Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC). Este diploma legal entrou em vigor no passado dia 25 de outubro de 2019 (120 dias após a data da sua publicação). Este diploma revogou o Decreto-Lei n.º 313/2003, de 17 de dezembro (Sistema de Identificação de Caninos e Felinos - SICAFE) e a Portaria n.º 421/2004, de 24 de abril (Regulamento de registo, classificação e licenciamento de cães e gatos), diplomas que até à sua entrada em vigor regiam nestas matérias.

O Decreto-Lei n.º 82/2019 implementa uma reforma relativamente à identificação dos animais de companhia, por um lado simplifica procedimentos e por outro concretiza a fusão do SICAFE com o Sistema de Identificação e Recuperação Animal (SIRA) criando o SIAC que passa a integrar a identificação dos animais de companhia constantes daqueles dois anteriores sistemas e a assegurar as respetivas finalidades.

A Lei n.º 2/2020, de 31 de março aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2020, introduzindo alterações ao regime do Decreto-Lei n.º 82/2019, de 27 de junho, que estabelece as regras de identificação dos animais de companhia.

Considerando que:

1-Foi apresentada em reunião ordinária da Junta de Freguesia de 02.09.2020 a proposta do Projeto de Regulamento de Registo e Licença de Canídeos, Gatídeos e Furões, a qual foi aprovada por unanimidade;

2-A proposta de alteração foi presente à reunião ordinária da Assembleia de Freguesia de 30.09.2020, sendo aprovada por unanimidade;

3-Nos termos do disposto do art.º 118 do Código do Procedimento administrativo, foi sujeita a um período de apreciação pública pelo prazo de 30 dias, entre o dia 13.10.2020 e 13.11.2020, nos locais habituais;

Assim, decorrido o período de apreciação pública nos termos da legislação em vigor, e não havendo nenhum contributo/sugestão da proposta apresentada significativa que altere o sentido do presente regulamento, tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do art. 16º e da alínea d) do n.º 21 do art. 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exmª. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 8 - Proposta n.º 22/2020 - Apoios Extraordinarios: Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio - Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 22/2020, que a seguir se transcreve:

----- “PROPOSTA N.º 22 /2020

ASSUNTO: APOIO EXTRAORDINÁRIO

- Associação de Reformados Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio

- Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Considerando:

- O agravamento da situação pandémica provocada pelo surto do novo Coronavírus-COVID 19 em que atualmente vivemos;
- A exigência pelas autoridades tutelares na elaboração de planos de contingência e adaptações à nova realidade de hábitos e procedimentos diários por tempo indeterminado, em especial em lares e centros de dia;
- Que esta realidade tem um impacto considerável ao nível económico- financeiro nestas instituições, nomeadamente no aumento da despesa provocada pela reestruturação de espaços comuns, aquisição de materiais de proteção, limpeza, higiene e desinfeção, entre outros;
- Não estar alheia a esta dura realidade, a Junta de Freguesia no âmbito das suas competências e cooperação com as IPSS,s da freguesia em especial aquelas que prestam serviços à comunidade sénior, faixa etária mais vulnerável, reconhece os esforços e dificuldades tanto ao nível de recursos humanos como financeiros.
- Ainda o reconhecimento do esforço levado a cabo pelas direções, funcionários, famílias e utentes destas instituições.

De forma a fazer face a esta situação e como medida de apoio extraordinário, tenho a honra de propor à Ex^a Junta de Freguesia que delibere:

A atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 2.000,00 euros, à Associação de Reformados Pensionista e idosos da Freguesia de São Teotónio;

A atribuição de um subsídio extraordinário no valor de 1.500,00 euros, à Associação de Solidariedade Social Nossa Senhora do Mar.

São Teotónio, 20 de novembro de 2020

O presidente da Junta de Freguesia,
Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 9 - Proposta n.º 23/2020 – Protocolo com a Cautchú Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto - São Teotónio em Movimento:**-----

----- Foi presente a proposta n.º 23/2020, que a seguir se transcreve:

----- “Proposta n.º23/2020

Assunto: Protocolo com a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto

Mesmo com as contingências que se vive, neste ano de incertezas e inseguranças devido à pandemia do COVID 19, mantêm-se a necessidade de dar continuidade ao Protocolo de colaboração entre a Freguesia de São Teotónio e a CAUTCHÚ - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Desporto

Considerando que:

A Freguesia de São Teotónio tem, ao longo dos últimos anos, feito uma aposta no desporto para todos, no qual se insere o Projeto São Teotónio em Movimento, para públicos muito específicos.

Considerando o crescente interesse da Freguesia na promoção de uma vida saudável, o combate ao isolamento com a implementação de atividades desportivas, mostrando os benefícios da mesma.

O sucesso do São Teotónio Em Movimento, que conta já com cerca de 200 participantes em 4 localidades da freguesia, e os utentes das IPSS's da Freguesia.

Existe na freguesia de São Teotónio a associação - Cautchú - Associação de Promoção e Desenvolvimento do desporto - vocacionada para o desenvolvimento deste tipo de atividades, que conta com um conjunto de profissionais licenciados em educação física;

Pretende-se capacitar e corresponsabilizar a Cautchú para o desenvolvimento e organização de atividades/eventos desportivos;

A Cautchú está disponível para assumir o apoio ao projeto São Teotónio em Movimento;

A Junta de Freguesia privilegia uma política de aproximação da população e emergentes benefícios para o interesse público, no princípio da proximidade, da eficácia e da boa-fé entre as partes, a Junta de Freguesia e as coletividades locais;

Tenho a honra de propor:

Conferir poderes ao Exmo. Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar a o protocolo para o ano de 2021 de a implementar de janeiro a junho, com o apoio financeiro de acordo com o número de turmas a desenvolver atividades (pode variar entre 3 e 5 turmas), até ao montante máximo de 5073,75€ (cinco mil e setenta e três euros e setenta e cinco cêntimos).



FREGUESIA DE S. TEOTÓNIO

Tenho a honra de propor que a Junta delibere, ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) e j) do n.º 1 do art.º 9 da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

São Teotónio, 27 de novembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia

Dário Filipe da Conceição Guerreiro”

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou aprovar por unanimidade. A proposta será submetida à Exm^a. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 10 - Requerimentos para venda na Praça da Zambujeira do Mar durante o ano 2021:**-----

--- Paula Maria da Cruz Canena - bancas n.ºs 15 e 16:-----

----- Foi presente o pedido da senhora Paula Maria da Cruz Canena, no qual solicita a ocupação da banca n.º 15 e 16 na praça da Zambujeira do Mar, para venda de frutas e legumes durante o ano 2021. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a concessão. -----

--- Antónia Bárbara Pereira P. Cruz - bancas n.ºs 17 e 18:-----

----- Foi presente o pedido da senhora Antónia Cruz, no qual solicita a ocupação da banca n.º 17 e 18 na praça da Zambujeira do Mar, para venda de produtos diversos regionais/tradicionais durante o ano 2021. A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar a concessão. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram vinte horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

02-12-2020

O Secretário

A Tesoureira